



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VI

Edição nº 70 (Aditivo I)

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA

Pró-Reitor de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Reitoria

DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA

Revisor de Textos

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Projeto Gráfico

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva

ALAN CHAVES BATISTA

Assistente em Administração



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

Sumário

1 ATOS DA REITORIA	5
2 ATOS DA PROGEP	5

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.446, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.000628/2015-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1309380, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade;

II – PRISCILLA SONSIN NONATO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1894032, lotado na Procuradoria Federal junto à Universidade; e

III – LIGIA DE PAULA DINIZ E SOUZA, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1798756, lotada na Auditoria Interna.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.447, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.005630/2014-93, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2475461, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade;

II – ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1614027, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; e

III – JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1790342, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

2. ATOS DA PROGEP

PORTARIA Nº 2.404, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutora em Ciências, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.009773/2015-55).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.415, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de

junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL PANTOJA DE ARAÚJO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Aceleração da Promoção, do Nível 1 da Classe B – Assistente para o Nível 1 da Classe C de Adjunto, a partir da data de publicação, por ter concluído o Doutorado em Ciências Sociais, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 010201/2015-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.427, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir da data da publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.015370/2014-64).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.428, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora LADEME CORREIA DE SOUSA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014687/2014-83).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.430, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA LITA PADINHA CORRÊA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.001150/2015-34).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.452, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROMMEL NOCE, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma Classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.003981/2015-41).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.453, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de

junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.000637/2015-08).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.454, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EVERTON CRISTO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma Classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.005373/2015-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.455, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D de Associado Nível 1 para Nível 2, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.014871/2014-23).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.456, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JULIANA MENDES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas,

Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para Nível 3, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.004000/2015-82).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.457, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANSELMO ALENCAR COLARES, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D de Associado Nível 2 para Nível 3, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.0105482/2015-98).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.458, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.013662/2014-62).

MILTON RENATO DA SILVA MELO**PORTARIA Nº 2.459, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ RONALDO DIAS CAMPOS, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 2 para Classe C de Adjunto Nível 1, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.001169/2015-81).

MILTON RENATO DA SILVA MELO**PORTARIA Nº 2.460, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RUY BESSA LOPES, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma Classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.003672/2015-16).

MILTON RENATO DA SILVA MELO**PORTARIA Nº 2.461, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO BERGERON LAGO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma Classe, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.002032/2015-43).

MILTON RENATO DA SILVA MELO